



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/Fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP: 96570-000 - Caçapava do Sul-RS

LEI Nº 3172, DE 21 DE MAIO DE 2013

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
PROCEDER ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE
R\$1.045.168,00

O Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.045.168,00 (Um milhão, quarenta e cinco mil cento e sessenta e oito reais) na seguinte funcional programática:

SECRET. MUN. TRANSPORTES, SERVIÇOS URBANOS, INTERIOR E TRÂNSITO
08.01.15.451.0022.2.064 – RECUP CALÇ., PARTIC. DO MUNICIPIO EM CALÇ.
COM 3.3.90.92 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica – R\$ 9.755,00

Recurso 0001 - Livre

08.01.15.451.0022.2.064 – RECUP CALÇ., PARTIC. DO MUNICIPIO EM CALÇ.
COM 4.4.20.93 – Indenizações e restituições – R\$ 5.589,00

4.4.90.92 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica – R\$ 24.338,00

Recurso 3808 – Pavimentação da Rua Félix da Cunha

08.01.26.782.0013.2.070 – MANUT E CONSERV. DAS ESTRADAS, PONTES E
PASSAR.

4.4.20.93 – Indenizações e restituições – R\$ 338.312,00

4.4.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica – R\$ 667.174,00

Recurso 3812 – Exec. de Ações de prev. e preparação p/ emergências e desastres

Art. 2º - Servirão de recursos para a cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior:

I - A redução no valor de R\$ 9.755,00 (nove mil, setecentos e cinquenta e cinco mil) na seguinte funcional programática:

SECRET. MUN. TRANSPORTES, SERVIÇOS URBANOS, INTERIOR E TRÂNSITO
08.01.15.451.0022.2.182 – PAVISOL – FUNDO DE PAVIMENTAÇÃO SOLIDÁRIA
(2224) 3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica – R\$ 9.755,00

Recurso 0001 – Livre

II - O superávit financeiro no valor de R\$ 1.035.413,00, apurado no exercício de 2012:

a) - no recurso 3808 - Pavimentação da Rua Félix da Cunha, no valor de R\$ 29.927,00, na conta corrente/aplicação 5468-8 da Caixa Econômica Federal;

b) - no recurso 3812 – Exec. de Ações de prev. e preparação p/ emergências e desastres, no valor de R\$ 1.005.486,00 na conta corrente/aplicação 5039-9 da Caixa Econômica Federal.



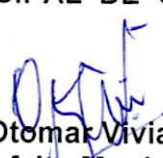
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/Fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP: 96570-000 - Caçapava do Sul-RS

Art. 3º - O objetivo desta Lei será adequar o Orçamento para cobertura de despesas oriundas de convênios conforme Instrução Normativa TCE/RS nº25/2007 e de acordo com instrução da auditoria do Tribunal de Contas do Estado 2012/2013.

Art.4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos 21 dias do mês de maio do ano de 2013.


Otomar Vivian
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

PUBLICADO

No Mural da Prefeitura

21 - maio - 2013

